



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.491/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,
Considerando o Ofício 308/SME/2025, datado de 18/09/2025, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da portaria nº 450/25, de 25/08/2025 no tocante a cessão da Gratificação de Regência, da Professora abaixo relacionada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA
DIMÁZIA DA SILVA SENE Bri	PROF. DE 1ª A 4ª SÉRIE	10/2008-SME	15/07/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

